

Fungicida

Cuprital®

Fungicida cúprico preventivo

Tipo de produto: Fungicida

Composição: Pó molhável (WP) c/ 50% (p/p) de cobre (sob a forma de oxicloreto de cobre)

Família química: Inorgânico

Número de APV: 1694

Classificação ADR: 3077, 9, III

Embalagem: 500 g, 5 kg e 25 kg



PERIGO

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

- CUPRITAL® é um fungicida com ação bacteriostática de ação preventiva, indicado para o controlo do míldio da videira e citrinos, cancro e pedrado das pomóideas, lepra, crivado e moniliose das prunóideas, gafa e olho de pavão do olival
- A sua persistência de ação é de 7-10 dias, devendo a aplicação ser renovada após uma precipitação superior ou igual a 20mm

OBSERVAÇÕES

- A aplicação de CUPRITAL® com tempo frio e chuvoso é suscetível de provocar fitotoxicidade
- Em pomóideas e prunóideas efetuar as aplicações durante o estado de repouso vegetativo
- Na vinha, as aplicações com fungicidas cúpricos devem efetuar-se após o “bago de ervilha” por forma a evitar o desavinho. Estes tratamentos têm o benefício acrescido de favorecer o atempamento das varas e diminuir a suscetibilidade do cacho a ataques de oídio e da podridão cinzenta dos cachos, ao aumentar a resistência da película do bago
- Produto utilizável em Modo de Produção Biológico, de acordo com a legislação, para qualquer esclarecimento adicional poderá consultar a lista de produtos no site www.ecocert.com em listas de produtos procurando pelos nomes comerciais
- Para mais informações consulte a Ficha de Dados de Segurança do produto.
- Os produtos fitofarmacêuticos (PFF) homologados em Portugal podem ser utilizados em proteção integrada (PI), não existindo uma lista de PFF's recomendados especificamente para esse efeito. A escolha do PFF deve ter, obrigatoriamente, em consideração a aplicação dos princípios gerais da PI e as normas definidas para a cultura.

ASCENZA®

CULTURA	DOENÇA	CONC. (g/hL)	DOSE (kg/ha)	ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO	IS (dias)
CITRINOS	Míldio, Alternariose, Queimado ou Pinta negra	300 - 600	3 - 6	Iniciar os tratamentos no Outono quando se verificar um abaixamento da temperatura e sujarm as primeiras chuvas fortes. Repetir a intervalos de 3 a 4 semanas enquanto o tempo decorrer frio e húmido. Normalmente 3 aplicações são suficientes, a primeira em meados de novembro, a segunda em fins de dezembro e a terceira em princípios de fevereiro.	7
MACIEIRA	Cancro ou Nectria	500 - 1000	5 - 10	Fazer três tratamentos respetivamente no início, meio e fim da queda das folhas. Nunca aplicar após o aparecimento da ponta verde das folhas.	
PEREIRA	Pedrado e Moniliose	400 - 600	4 - 6	Realizar uma aplicação no estado de repouso vegetativo usando a concentração mais elevada. Este tratamento é desnecessário em macieiras quando se pretenda combater unicamente o pedrado. Tratar ao aparecimento das pontas verdes das folhas usando a concentração mais fraca.	
NESPEREIRA	Pedrado			Iniciar os tratamentos um pouco antes da floração. Repetir à queda das pétalas e sempre que as condições climáticas e a evolução da doença o justificarem, a intervalos de 2 a 3 semanas até ao início da mudança da cor dos frutos.	
OLIVEIRA	Gafá, Cercosporiose e Olho de Pavão	400 - 500	4 - 5	Realizar o primeiro tratamento antes da queda das primeiras chuvas outonais. Se as condições climáticas decorrerem favoráveis ao desenvolvimento da doença repetir o tratamento passadas 3 semanas.	
PRUNÓIDEAS	Lepra e Crivado	400 - 1000	4 - 10	Realizar uma aplicação à queda das folhas usando a concentração mais elevada. Repetir ao entumescimento dos gomos usando a concentração mais baixa.	
	Moniliose	400	4	Realizar uma aplicação ao entumescimento dos gomos.	
	Cancro	600	6	Fazer três tratamentos respetivamente no início, meio e fim da queda das folhas.	
VIDEIRA	Míldio	300 - 600	3 - 6	Só deve ser aplicado nos dois últimos tratamentos.	

As concentrações indicadas referem-se à pulverizações em alto volume.

ALARGAMENTO DE ESPECTRO PARA USOS MENORES

CULTURA	DOENÇA	CONC. (g/hL)	DOSE (kg/ha)	ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO	IS (dias)
ABÓBORA	Míldio e Antracnose	300	3	Tratar ao aparecimento da doença.	7
MACIEIRA	Fogo Bacteriano	400	4	Tratar até ao aparecimento da ponta verde.	*
PEREIRA		500 - 1000	5 - 10	Tratar preventivamente à queda das folhas.	
MANGUEIRA	Bacterioses	300 - 600	3 - 6	Fazer pulverizações dirigidas à copa das árvores no Inverno/Primavera. Poderá efetuar 2-4 aplicações anuais.	7
KIWI	Bacterioses	125 - 250	máx. 2,5	Tratar desde o fim da colheita até à rebentação (máx. 5 aplicações).	7

* isento dado a época de aplicação preconizada

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- A eficácia e a eventual fitotoxicidade resultantes destas utilizações menores são da inteira responsabilidade do utilizador do produto fitofarmacêutico



Videira / míldio



Pomoideas / pedrado



Prunóideas / lepra

